

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

Atendendo ao pleito do Secretário, parecer do Departamento Jurídico e demais elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, fica HOMOLOGADA a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, HIGIENIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PASTA POLIDORA NOS VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – BA.** CONSIDERANDO tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, decido AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa **ROBERTO OLIVEIRA RODRIGUES 01073318532**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.788.140/0001-46 com sede na Rua Santo Antônio S/N, Bairro Vermelho, Urandi - BA, com valor global de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).

Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da DISPENSA n.º 011/2025.

Urandi - Bahia, 19 de fevereiro de 2025

Antônio Carlos Magalhães Freire  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi - BA